



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA
COORDENADORIA JURÍDICA DE SAÚDE
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022/COJUSA/PGM
PROCESSO Nº 00600-00004041/2023-00-e

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2024/COJUSA/PGM QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA ACRONET CORPORATIVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por força do Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA** representada pelo Sr. Secretário, **JAIME GAZOLA FILHO**, brasileiro, portadora da Cédula de Identidade nº 437812 SSP/RO e CPF nº 633.229.192-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **ACRONET CORPORATIVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 15.512.542/0001-10, com sede na Rua Abunã, nº 1957, Bairro São João Bosco, Porto Velho – RO, neste ato legalmente representada pelo Sr. **ARTUR HENRIQUE MAIA DE QUEIROGA**, Brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 000971815/SSP/RO e CPF nº 944.972.732-53, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2022/COJUSA/SEMUSA, de acordo com a Legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo Processo 08.00004/2022 /00600-00004041/2023-00-e, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de de serviço de locação de máquinas multifuncionais monocromáticas e coloridas a laser, com função de copiadora, impressora e digitalizadora, de primeiro uso e de propriedade da **CONTRATADA**, com cobertura de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de todas as peças, partes, componentes corretivos originais, insumos de impressão como toner, papel, unidade de imagem, in loco, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde -SEMUSA, incluindo fornecimento de sistema de monitoramento, gestão, contabilização e bilhetagem de impressão, pelo período de 12 (doze) meses com franquia estimada de 4.000 (quatro mil) cópias/impressões/mês. por intermédio do **SRP 014/2021/ALE-RO – Pregão Eletrônico nº 025/2021/PPP/ALE/RO**, registrada pela **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia “CARONA”**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência referente ao Contrato nº03/2024/COJUSA/PGM**, conforme a seguir:

a) **Prorroga-se o prazo de vigência do contrato em 12 (doze) meses**, a partir de 12.04.2025, podendo ser rescindido a qualquer momento após a conclusão do processo licitatório relativo ao mesmo objeto.

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS:



*Avenida Campos Sales, 2283- Centro
Porto Velho-RO – CEP: 76801-081
E-mail: juridicosemusapvh@gmail.com*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA
COORDENADORIA JURÍDICA DE SAÚDE
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022/COJUSA/PGM
PROCESSO Nº 00600-00004041/2023-00-e

3.1. As despesas decorrentes do presente termo serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, e correrão por conta da seguinte programação:

3.1.1. Programa/Atividade Código nº 08.31.10.301.317.2.669, Elemento de Despesa 33.90.40, Fonte de Recursos 16.00, conforme nota de Empenho nº 335/2025, no valor de R\$ 96.434,45 (noventa e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais, quarenta e cinco centavos), referente ao período de 12 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025, manutenção das unidades de saúde de média complexidade, eDOC EE5AB9CE;

3.1.2. Programa/Atividade Código nº 08.31.10.302.329.2.669, Elemento de Despesa 33.90.40, Fonte de Recursos 16.00, conforme nota de Empenho nº 334/2025, no valor de R\$ 21.131,66 (vinte e um mil, cento e trinta e um reais e sessenta e seis centavos), referente ao período de 12 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025, manutenção das unidades de saúde de média complexidade, eDOC 85317CD9;

3.1.2. Programa/Atividade Código nº 08.31.10.122.336.2.675, Elemento de Despesa 33.90.34, Fonte de Recursos 15.00, conforme nota de Empenho nº 333/2025, no valor de R\$ 270.070,56 (duzentos e setenta mil, setenta reais e cinquenta e seis centavos), referente ao período de 12 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025, manutenção dos serviços administrativos, eDOC 3E52739A;

3.2. Os recursos necessários para a cobertura das despesas remanescentes referentes serão consignados posteriormente pela SEMUSA mediante termo de apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTO – DO REAJUSTE:

4.1. Fica assegurado o direito de apreciação do pedido de reajuste apresentado pela Contratada.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 03/2022/COJUSA/SEMUSA, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias do presente Termo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO:

7.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – A.R.O.M.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral Do Município.



*Avenida Campos Sales, 2283- Centro
Porto Velho-RO – CEP: 76801-081
E-mail: juridicosemusapvh@gmail.com*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA
COORDENADORIA JURÍDICA DE SAÚDE
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022/COJUSA/PGM
PROCESSO Nº 00600-00004041/2023-00-e**

Porto Velho, 10 de abril de 2025.

**JAIME GAZOLA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**

**ARTUR HENRIQUE MAIA DE QUEIROGA
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA**

VISTO:
Márcia Alves da Silva
Coordenadora Jurídica
COJUSA/PGM/SEMUSA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº
RG Nº

NOME:
CPF Nº
RG Nº

ACRONET
CORPORATIVO
COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:1551254200
0110

Assinado de forma
digital por ACRONET
CORPORATIVO
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:1551254200110
Dados: 2025.04.11
10:35:35 -03'00'



*Avenida Campos Sales, 2283- Centro
Porto Velho-RO – CEP: 76801-081
E-mail: juridicosemusapvh@gmail.com*



Assinado por **Jaime Gazola Filho** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - Em: 10/04/2025, 17:43:07



Assinado por **Márcia Alves Da Silva** - Coordenadora Jurídica - Em: 10/04/2025, 12:48:01